

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 785, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **KATIA KIVEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão I e Padrão II, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 22 de outubro de 2025 a 19 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 27 de outubro de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal